PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa 0017 – Programa de desenvolvimento do Ensino Fundamental; Ação 1004 – Construir, Ampliar e Reformar Escolas Municipais; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja realizada reformas e melhorias no CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, localizado na Rua João dos Santos, 490 (Antiga Rua 06) – Vila Guarujá. Tais como:

- Pintura interna e externa; reforma do piso interno, com colocação de material antiderrapante e de fácil higienização;

- Manutenção na rede elétrica com instalação de luminárias de LED, mais econômicas e eficientes, instalação de ares condicionados;

- Troca ou reforma do telhado/forro, para evitar infiltrações;

- Adequação de acessibilidade, com mesas adaptadas e espaço para alunos com deficiência, construção de um banheiro com acessibilidade (solicitação do Núcleo de Educação);

- Ampliação da sala dos professores, sala de secretaria e direção;

- Construção de uma brinquedoteca;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/09/2025 10:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p989a4b8611fb9.

- Revisão completa na estrutura hidráulica;
- Elevar altura do solário;
- Construção de um espaço coberto para eventos;
- Poda de árvores;
- Manutenção caixas de gorduras/passagens.

JUSTIFICATIVA: O CMEI Criança Feliz desempenha um papel essencial no desenvolvimento educacional e social das crianças do Bairro Vila Guarujá e região, atendendo diariamente dezenas de alunos em idade inicial. Contudo, a estrutura física da unidade apresenta necessidades de reforma e adequação, a fim de garantir um ambiente seguro, acolhedor e adequado ao processo de ensino-aprendizagem.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por:
HELIO GONÇALVES
Vereador
04/09/2025 10:18:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

HÉLIO HG
Hélio Gonçalves
Vereador - REPUBLICANOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/09/2025 10:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p989a4b8611fb9.